



EUA não sabem onde julgar delitos cometidos durante voo

Em voo de quatro horas de Minneapolis (Minnesota) para Los Angeles (Califórnia), nos Estados Unidos, Monique Lozoya não conseguia dormir porque o passageiro no banco de trás, Oded Wolff, não parava de chutar seu banco. Ela reclamou, irritada. A discussão se acirrou e, quando Wolff se aproximou demais, ela colocou a mão em seu rosto e o empurrou.

O caso foi investigado e Monique Lozoya foi processada por agressão simples em um tribunal federal da Califórnia e condenada. Apesar de ser apenas uma “pequena contravenção penal”, como definiu o juiz, o caso teve ampla repercussão por causa da questão de competência territorial para julgamento, que poderá ser dúvida se um crime mais grave acontecer.

Um colegiado de três ministros do Tribunal Federal de Recursos da 9ª Região anulou a condenação, mas, ao fazê-lo, reconheceu que não tem resposta para a pergunta: quando um delito acontece durante um voo, onde realmente ele ocorre? Ou seja, qual é o foro competente (*jurisdiction*, em inglês) para julgar um crime no espaço aéreo.

Eles só chegaram à conclusão de que o crime não aconteceu na Califórnia, porque o avião não estava sobrevoando o estado. Por isso, o foro competente para julgar o caso não se localizava na Califórnia.

Os juízes remeteram o problema para o plenário do Tribunal de Recursos. Mas lembrou que, na verdade, o problema deveria ser remetido para o Congresso, porque há esse vácuo na legislação.

Os juízes consideraram que, de acordo com os princípios constitucionais e com a lei penal dos EUA, o julgamento de um crime deve acontecer onde ele foi cometido. Portanto, sem o *locus* da ação, o processo penal simplesmente não é possível.

Os juízes escreveram na [decisão](#) que crimes cometidos durante voos devem ser processados na jurisdição do estado em que o avião estava sobrevoando, quando ele ocorreu.

Nesse caso, os promotores estaduais devem recorrer à física que aprenderam na escola para calcular a trajetória do voo, a velocidade média do avião, o tempo de voo e cruzar essas informações com testemunhos de outros passageiros, para determinar onde o crime foi cometido.

Se for um caso de furto, será muito difícil determinar que estado o avião estava sobrevoando no momento. Se for um crime mais demorado, como estupro, complica tudo, porque o avião pode sobrevoar mais de um estado enquanto o crime é consumado, comentou o site *Law & Crime*, uma das publicações que repercutiram o caso.



Em 2016, o ator Brad Pitt foi acusado de maltratar seus filhos a bordo de um avião privado, quando viajava da França para os EUA. A revista *Time* consultou um especialista em lei da aviação internacional, que explicou: “A jurisdição pode ser do estado em que o avião foi registrado, pode ser do estado da pessoa que cometeu o delito ou pode ser a do estado da vítima”. Não mencionou o estado que o avião estava sobrevoando. Certamente, só contribuiu para aumentar a dúvida.

Na decisão do tribunal de recursos, os juízes reconheceram que estavam criando uma confusão e que a decisão poderia parecer absurda. Mas era necessária porque essa é uma falha jurídica que tem de ser corrigida.